



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 17 de Junho de 2013

Nº 1971 E

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 021/13

DATA: 13/06/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 363.100,00 (trezentos e sessenta e três mil e cem reais), no Orçamento do Município de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 363.100,00 (trezentos e sessenta e três mil e cem reais), conforme segue:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 14 CAPS

Função: 10 Saúde

Programa : 007 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Saúde Básica

Atividade: 2.049 CAPS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.50.41	Contribuições	0496	363.100,00
-----------	---------------	------	------------

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito referido no artigo primeiro será efetuada a redução da dotação orçamentária abaixo indicada:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 15 BLMAC/SAMU

Função: 10 Saúde

Programa : 007 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Saúde Básica

Atividade: 2.050 BLMAC/SAMU

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
0496			363.100,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 022/13

DATA: 13/06/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no Orçamento do exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento do Município, exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme segue:

Órgão: 04 Gabinete do Prefeito

Unidade: 03 Corpo de Bombeiros

Função: 05 Defesa Nacional

Programa : 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Atividade: 2.008 Corpo de Bombeiros

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.51	Obras e Instalações	515	15.000,00
-----------	---------------------	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos referidos no artigo primeiro tem origem na anulação de valores da dotação orçamentária vigente conforme abaixo identificada:

Órgão: 04 Gabinete do Prefeito

Unidade: 03 Corpo de Bombeiros

Função: 05 Defesa Nacional

Programa : 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Atividade: 2.008 Corpo de Bombeiros

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30 Materiais de Consumo 515
15.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal de Administração

ao Ar Livre e Modernização de Ginásio de Esportes

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.93 Indenizações e Restituições 878
15.000,00

4.4.90.51 Obras e Instalações 878 32.000,00

Art. 2º. Os recursos referidos no artigo primeiro tem origem no excesso de arrecadação do Convênio firmado com o Ministério do Esporte, Contrato 0334279-19/2010/ME/CAIXA, Fonte de Recursos 878.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
PrefeitoMadison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal de Administração**LEI Nº 023/13**

DATA: 13/06/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), no Orçamento do exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município, exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), conforme segue:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 04 Programas Sociais Diversos

Função: 27 Desporto e Lazer

Programa : 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 813 Lazer

Projeto: 1.038 ME – Modernização de Academias

LEI Nº 024/13

DATA: 13/06/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.889.247,23 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), no Orçamento do Município de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância até R\$ 1.889.247,23 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), distribuído conforme incisos seguintes:

I- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.121,19 (cinco mil, cento e vinte e um reais e dezenove centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 11 FUNDEB 60%

Função: 12 Educação

Programa : 06 Promoção do Ensino - Educação

**BOLETIM OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2013/2016Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná
Dir. Responsável:
Márcio Montanha do Amaral

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 2.028 FUNDEB 60%

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	3101	5.121,19
-----------	-------------------------------	------	----------

II- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.553,05 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 09 Educação Infantil

Função: 12 Educação

Programa : 06 Promoção do Ensino - Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Atividade: 2.026 Educação Infantil

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30	Material de Consumo	3103	2.553,05
-----------	---------------------	------	----------

III- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.303,14 (um mil, trezentos e três reais e quatorze centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 04 Royaltie

Função: 15 Urbanismo

Programa : 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Atividade: 2.091 Royaltie

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30	Material de Consumo	3504	1.303,14
-----------	---------------------	------	----------

IV- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.148,30 (quinze mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 30 CMDCA

Função: 08 Assistência Social

Programa : 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Atividade: 2.081 CMDCA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30	Material de Consumo	3004	15.148,30
-----------	---------------------	------	-----------

V- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.638,15 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quinze centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05 FESSAN

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.041 FESSAN

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30	Material de Consumo	3510	62.638,15
-----------	---------------------	------	-----------

VI- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.988,61 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 04 Taxas de Poder de Polícia

Função: 04 Administração

Programa : 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 2.104 Taxas de Poder de Polícia

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30	Material de Consumo	3510	29.988,61
-----------	---------------------	------	-----------

VII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 383,21 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e um centavo), com a seguinte dotação:

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 08 Cide

Função: 15 Urbanismo

Programa : 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Atividade: 2.095 CIDE

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30	Material de Consumo	3512	383,21
-----------	---------------------	------	--------

VIII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 257,13 (duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 02 Alienação de Bens

Função: 04 Administração

Programa : 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral				Programa : 07 Promoção da Saúde Básica			
Atividade: 2.102 Alienação de Bens				Subfunção: 301 Atenção Básica			
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Atividade: 2.050 BLMAC/SAMU			
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente			Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3501	257,13			3.3.90.30	Material de Consumo		3496
IX- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 856.830,02 (oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e dois centavos), com a seguinte dotação:				125.938,23			
Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde				XII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.692,33 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), com a seguinte dotação:			
Unidade: 11 Bloco de Atenção Básica				Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação			
Função: 10 Saúde				Unidade: 04 Salário Educação			
Programa : 07 Promoção da Saúde Básica				Função: 12 Educação			
Subfunção: 301 Atenção Básica				Programa : 06 Promoção do Ensino - Educação			
Atividade: 2.046 Bloco de Atenção Básica				Subfunção: 361 Ensino Fundamnetal			
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Atividade: 2.021 Salário Educação			
3.3.90.30	Material de Consumo		3495	Elemento	Despesa	Recurso	Valor
356.830,02				3.3.90.30	Material de Consumo		3107
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física			45.692,33			
3495	200.000,00			XIII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.005,00 (doze mil e cinco reais), com a seguinte dotação:			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica			Órgão: 13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana			
3495	300.000,00			Unidade: 05 Detran			
X- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 282.474,70 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), com a seguinte dotação:				Função: 15 Urbanismo			
Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde				Programa : 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano			
Unidade: 13 Bloco Vigilância em Saúde				Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana			
Função: 10 Saúde				Atividade: 2.092 Detran			
Programa : 07 Promoção da Saúde Básica				Elemento	Despesa	Recurso	Valor
Subfunção: 301 Atenção Básica				3.3.90.30	Material de Consumo		3509
Atividade: 2.048 Bloco Vigilância em Saúde				12.005,00			
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	XIV- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.808,75 (um mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), com a seguinte dotação:			
3.3.90.30	Material de consumo		3497	Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde			
152.474,70				Unidade: 06 Incentivo ao PSF			
3.3.30.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			Função: 10 Saúde			
3497	50.000,00			Programa : 07 Promoção de Saúde Básica			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			Subfunção: 301 Atenção Básica			
3497	82.000,00			Atividade: 2.042 Incentivo ao PSF			
XI- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 125.938,23 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), com a seguinte dotação:				Elemento	Despesa	Recurso	Valor
Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde				3.3.90.30	Material de Consumo		3332 1.808,75
Unidade: 15 BLMAC/SAMU				XV- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 26.774,99			
Função: 10 Saúde							

(vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 10 Centro de Especialidades Odontológicas

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.045 Centro de Especialidades Odontológicas

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica	3337	26.774,99
-----------	--	------	-----------

XVI- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 46.387,49 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 08 Piso Básico Transição

Função: 08 Assistência Social

Programa : 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.060 Piso Básico Transição

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30	Material de consumo	3842	46.387,49
-----------	---------------------	------	-----------

XVII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.827,50 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 10 Piso Alta Complexidade – Abrigo Bom Pastor

Função: 08 Assistência Social

Programa : 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.061 Piso Alta Complexidade

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30	Material de consumo	3843	1.827,50
-----------	---------------------	------	----------

XVIII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 91,55 (noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 09 Piso Transição Média Complexidade - APAE

Função: 08 Assistência Social

Programa : 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.062 Piso Transição Média Complexidade

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30	Material de consumo	3844	91,55
-----------	---------------------	------	-------

XIX- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 61.040,01 (sessenta e um mil, quarenta reais e um centavo), com a seguinte dotação:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 11 ICD/Bolsa Família

Função: 08 Assistência Social

Programa : 08 Programa das Ações Sociais

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.063 IGD/Bolsa Família

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30	Material de consumo	3846	26.040,01
-----------	---------------------	------	-----------

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3846	5.000,00
-----------	--	------	----------

4.490.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	3846	30.000,00
----------	--------------------------------------	------	-----------

XX- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.988,54 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 12 MDSCF-Pro Jovem

Função: 08 Assistência Social

Programa : 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.064 MDSCF-PRO JOVEM - PBVI

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3866	3.988,54
-----------	--	------	----------

XXI- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.605,74 (vinte e oito mil, seiscentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 06 CRAS – Piso Básico Fixo

Função: 08 Assistência Social

Programa : 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.058 CRAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30	Material de consumo	3870	28.605,74
-----------	---------------------	------	-----------

XXII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.253,16 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 13 FMAS-BVII

Função: 08 Assistência Social

Programa : 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.065 FMAS-BVII

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30	Material de consumo		3728
22.253,16			

XXIII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 106.632,25 (cento e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 07 CREAS – Piso Fixo de Média Complexidade

Função: 08 Assistência Social

Programa : 08 Programa de Ações Sociais

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.059 CREAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30	Material de consumo		3729
70.000,00			

3.3.390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3729	36.632,25
------------	--	------	-----------

XXIV- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.987,31 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 16 Incentivo ao SAMU

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.051 Incentivo ao SAMU

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3333	49.987,31
-----------	--	------	-----------

XXV- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 613,36 (seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 06 Iluminação Pública

Função: 15 Urbanismo

Programa : 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Atividade: 2.093 Iluminação Pública

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo		3507 613,36

XXVI- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 82.341,06 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e seis centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 05 Taxas Diversas

Função: 04 Administração

Programa : 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 2.105 Taxas Diversas

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo		3511
82.341,06			

XXVII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.562,46 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 04 Programas Sociais Diversos

Função: 08 Assistência Social

Programa : 008 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.056 Manutenção de Programas Sociais Diversos

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.90	Indenizações e Restituições		3883
14.562,46			

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos referidos no artigo primeiro e seus parágrafos tem origem no superávit de fonte de exercícios anteriores, conforme a seguir identificadas: Fonte: 101, valor R\$ 5.121,19; Fonte: 103, valor R\$ 2.553,05; Fonte: 504, valor R\$ 1.303,14; Fonte: 004, valor R\$ 15.148,30; Fonte: 510, valor R\$ 92.626,76; Fonte: 512, valor R\$ 383,21; Fonte: 501, valor R\$ 257,13; Fonte: 495, valor R\$ 856.830,02; Fonte: 497, valor R\$ 284.474,70; Fonte: 496, valor R\$ 125.938,23; Fonte: 107, valor R\$ 45.692,33; Fonte: 509, valor R\$ 12.005,00; Fonte: 332, Valor R\$ 1.808,75; Fonte: 337, valor R\$ 26.774,99; Fonte: 842, valor R\$ 46.387,49; Fonte: 843, valor R\$ 1.827,50; Fonte: 844, valor R\$ 91,55; Fonte: 846, valor R\$ 61.040,01; Fonte: 866, valor R\$ 3.988,54; Fonte:

870, valor R\$ 28.605,74; Fonte: 728, valor R\$ 22.253,16; Fonte: 729, valor R\$ 106.632,25; Fonte: 333, valor R\$49.987,31; Fonte: 507, valor R\$613,36; Fonte: 511, valor R\$ 82.341,06; Fonte: 883, valor R\$14.562,46.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 025/13

DATA: 13/06/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.427.696,07 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e sete centavos), no Orçamento do Município de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância até R\$ 3.427.696,07 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e sete centavos), distribuído conforme incisos seguintes:

I- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 631.918,61 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos) com a seguinte dotação:

Órgão: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 02 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa : 04 Serviço Público e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura

Atividade: 1.015 Revitalização da Praça Brasil e Praça do Cristo

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.51 Obras e Instalações 3860 631.918,61

II- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 257.978,23 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.021 FNS/SAMU

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.51 Obras e Instalações 3347 160.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 3347 97.978,23

III- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.576.531,49 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.022 Hospital Regional

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.51 Obras e Instalações 3346 1.576.531,49

IV- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 134.082,76 (cento e trinta e quatro mil, oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Fundo Municipal de Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.023 Construção de Unidade Especializada em Saúde

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.51 Obras e Instalações 3345 134.082,76

V- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.354,74 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.013 Ampliação do Âmbito do Programa Requalificação

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.51	Obras e Instalações	3500	31.354,74
-----------	---------------------	------	-----------

VI- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 570,20 (quinhentos e setenta reais e vinte centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.037 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	3304	570,20
-----------	--------------------------------------	------	--------

VII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 892,56 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.110 SUS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.390.39	Outros Serviços DE Terceiros – Pessoa Jurídica	3310	892,56
------------	--	------	--------

VIII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.126,35 (cinco mil, cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.303 Gestão SUS/CAPS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	3499	5.126,35
-----------	--------------------------------------	------	----------

IX- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.130,19 (trinta e cinco mil, cento e trinta reais e dezenove centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.334 APSUS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30	Material de consumo	35.130,19	3334
-----------	---------------------	-----------	------

X- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com a seguinte dotação:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 04 Programas Sociais Diversos

Função: 08 Assistência Social

Programa : 008 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.056 Manutenção de Programas Sociais Diversos

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	14.000,00	3883
-----------	-----------------------------	-----------	------

XI- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.967,89 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 04 Programas Sociais Diversos

Função: 08 Assistência Social

Programa : 008 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.323 IGD/SUAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.490.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	3884	8.967,89
------------	--------------------------------------	------	----------

XII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.355,51 (duzentos mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Programas Sociais Diversos

Função: 08 Assistência Social

Programa : 008 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 126 Tecnologia da Informatização

Atividade: 2.327 MCT-Implantação de Centro de Acesso a Tecnol. para Inclusão Social

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
3789 200.355,51

XIII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 771,99 (setecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Programa : 06 Promoção do Ensino - Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 2.018 Secretaria Municipal de Educação

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3105	771,99
-----------	------------------------------------	------	--------

XIV- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 530.015,55 (quinhentos e trinta mil, quinze reais e cinquenta e cinco centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Programa : 06 Promoção do Ensino - Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Atividade: 1.027 FNDE-Construção de Creches/Pré Escola-Lotes Urbanizados e Jardim Progresso

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.51	Obras e Instalações	3115	530.015,55
-----------	---------------------	------	------------

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos referidos no artigo primeiro e seus parágrafos tem origem no superávit de fonte de exercícios anteriores, conforme a seguir identificadas: Fonte: 860; Fonte: 347; Fonte: 346; Fonte: 345; Fonte: 500; Fonte: 304; Fonte: 310; Fonte: 499; Fonte: 334; Fonte: 883; Fonte: 884; Fonte: 789; Fonte: 105; Fonte: 115.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 026/13

DATA: 13/06/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.440.392,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e dois reais) no Orçamento do Município de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil reais) distribuídos conforme incisos seguintes:

I- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com a seguinte dotação:

Órgão: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 02 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviço Público e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura

Atividade: 1.015 Revitalização da Praça Brasil e Praça do Cristo

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.51	Obras e Instalações	0860	60.000,00
-----------	---------------------	------	-----------

II- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), com a seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino - Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Atividade: 1.027 FNDE-Construção de Creches/Pré Escola - Lotes Urbanizados e Jardim Progresso

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.51	Obras e Instalações	0115	2.100.000,00
-----------	---------------------	------	--------------

III- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte dotação:

Órgão: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 02 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviço Público e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura

Atividade: 1.017 Pavimentação Asfáltica Vitória Régia - Parte I

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.20.93	Indenizações e Restituições		0873
-----------	-----------------------------	--	------

10.000,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

IV- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a seguinte dotação:

Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde – Fonte Livre

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Programa: 07Promoção da Saúde Básica

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Atividade: 2.038 Fundo Municipal de Saúde – Fonte Livre

Subfunção: 301 Atenção Básica

Elemento Despesa Recurso Valor

Atividade: 1.021 FNS/SAMU

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000 70.392,00

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.51 Obras e Instalações 0347 20.000,00

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes 0347 20.000,00

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Madison Luis da Silva Guilherme

Secretário Municipal de Administração

V- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Fundo Municipal de Saúde

Programa: 07Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.116 Ampliação do Âmbito do Programa Requalificação UBS

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.51 Obras e Instalações 0500 160.000,00

Art. 2º- Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos referidos no artigo primeiro e seus incisos tem origem no excesso de arrecadação nas respectivas Fontes de Recursos: Fonte: 860; Fonte: 115; Fonte: 873; Fonte: 347; Fonte: 500.

Art. 3º- Abre crédito especial no valor de R\$ 70.392,00 (setenta mil, trezentos e noventa e dois reais), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06 Incentivo ao SAMU

Função: 10 Fundo Municipal de Saúde

Programa: 07Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.051 Incentivo ao SAMU

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 1000 70.392,00

Art. 4º- O recurso financeiro utilizado para a cobertura da despesa referida no artigo terceiro é originário da redução dos recursos da seguinte dotação:

LEI Nº 027/13

DATA: 13/06/13

SÚMULA: Altera o Artigo 1º e seus Parágrafos 1º e 2º e modifica o artigo 3º. da Lei nº. 456/08, de 20/11/08.

A Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte:

LEI.

Art. 1º- O artigo 1º. da Lei nº. 456/08 e os parágrafos 1º e 2º passam a ter a seguinte redação.....

Art. 1º- É proibido o uso de cigarros, cigarros eletrônicos, cigarilhas, charutos, cachimbos, narguilé ou de qualquer outro produto derivado do tabaco que produza fumaça ou não, em recinto coletivo privado ou público.

§ 1º- Entende-se por recinto coletivo o local total ou parcialmente fechado em qualquer dos seus lados por uma parede, divisória, teto ou telhado, de forma permanente ou provisória, onde haja o exercício de atividades laborativas e/ou recreativas, utilização e/ou circulação de pessoas, inclusive os ambientes livres e aberto especificamente destinados à prática de atividades esportivas e de lazer.

§ 2º- Incluem-se nas disposições deste artigo os ambientes de trabalho, gabinetes individuais de trabalho, casas de espetáculos, teatros, cinemas, bares, boates, restaurantes, praças de alimentação, centros comerciais, centros esportivo-recreativos, aeroportos, supermercados, repartições públicas civis e militares, instituições de saúde, estabelecimentos de ensino, parques infantis, quadra poliesportivas, praças públicas, pistas e ou áreas para corridas e ou caminhadas, piscinas e academias de ginásticas ao Ar Livre, dentre outros locais.

Art. 2º- O artigo 3º. da Lei nº. 456/08 e os parágrafos 1º e 2º, passam ter a seguinte redação.....

Art. 3º - Ficarão terminantemente proibida à venda de todos os tipos de cachimbo, especialmente o denominado NARGUILÉ e de seus aditivos, acessórios e essências a menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Duraes da Luz
Procurador Geral do Município
Edimar Gomes Filho
Vereador

LEI Nº 028/13

DATA: 13/06/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), no Orçamento do Município de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme segue:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 04 Programas Sociais Diversos

Função: 08 Assistência Social

Programa : 008 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.056 Manutenção de Programas Sociais Diversos

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 0883	15.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		0883
17.000,00			

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do Crédito referido no artigo primeiro tem origem o excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 0883, referente ao Convênio 25/11 SEJU/PRÓ-EGRESSO. .

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 281/13

SÚMULA: Nomeia Andreza Aparecida Gonçalves Marques, no cargo de Educador Infantil.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, ANDREZA APARECIDA GONÇALVES MARQUES, inscrita no CPF sob nº 050.080.129-08 e portadora do RG nº 8.913.406-4 SSP-PR, no cargo efetivo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 284/13

SÚMULA: Nomeia Gesiane Cristina Santillo Marcato, no cargo de Educador Infantil.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, GEISIANE CRISTINA SANTILLO MARCATO, inscrita no CPF sob nº 037.249.589-35 e portadora do RG nº 8.286.681-7 SSP-PR, no cargo efetivo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 292/13

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor MOISES FRANCISCO RAIMUNDO, portador do RG nº 3.034.372-7 SSP-PR e inscrito no CPF nº 458.299.269-20, do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário da Administração

DECRETO Nº 293/13

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora DENISE LUCIA MORAES CANONICO, portadora do RG nº 4.150.050-6 SSP PR e inscrita no CPF nº 016.719.999-44, do cargo de Professor de Educação Física.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de junho de 2013 revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Apª. De Carvalho Rossis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 297/13

DATA: 13/06/13

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), no Orçamento do exercício financeiro de 2013, nos termos da Lei nº 023, de 13/06/2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), conforme segue:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 04 Programas Sociais Diversos

Função: 27 Desporto e Lazer

Programa : 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 813 Lazer

Projeto: 1.038 ME – Modernização de Academias ao Ar Livre e Modernização de Ginásio de Esportes

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		878
15.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	878	32.000,00

Art. 2º. Os recursos referidos no artigo primeiro tem origem no excesso de arrecadação do Convênio firmado com o Ministério do Esporte, Contrato 0334279-19/2010/ME/CAIXA, Fonte de Recursos 878.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 298/13

DATA: 13/06/13

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 363.100,00 (trezentos e sessenta e três mil e cem reais), no Orçamento do Município de 2013, nos termos da Lei nº 021, de 13/06/2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 363.100,00 (trezentos e sessenta e três mil e cem reais), conforme segue:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 14 CAPS

Função: 10 Saúde

Programa : 007 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Saúde Básica

Atividade: 2.049 CAPS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.41	Contribuições	0496	363.100,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito referido no artigo primeiro será efetuada a redução da dotação orçamentária abaixo indicada:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 15 BLMAC/SAMU

Função: 10 Saúde

Programa : 007	Promoção da Saúde Básica	Elemento	Despesa	Recurso	Valor
Subfunção: 301	Saúde Básica	3.3.90.30	Materiais de Consumo	515	15.000,00
Atividade: 2.050	BLMAC/SAMU	Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.			
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013.	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			Frederico Carlos de Carvalho Alves	
0496	363.100,00			Prefeito	
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.				Madison Luis da Silva Guilherme	
Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013.				Secretário Municipal de Administração	
Frederico Carlos de Carvalho Alves					
Prefeito					
Madison Luis da Silva Guilherme					
Secretário Municipal de Administração					

DECRETO Nº 299/13

DATA: 13/06/13

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento do Município de 2013, nos termos da Lei nº 022, de 13/06/2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento do Município, exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme segue:

Órgão: 04 Gabinete do Prefeito

Unidade: 03 Corpo de Bombeiros

Função: 05 Defesa Nacional

Programa : 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Atividade: 2.008 Corpo de Bombeiros

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	515	15.000,00

Art. 2º - Os recursos referidos no artigo primeiro tem origem na anulação de valores da dotação orçamentária vigente conforme abaixo identificada:

Órgão: 04 Gabinete do Prefeito

Unidade: 03 Corpo de Bombeiros

Função: 05 Defesa Nacional

Programa : 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Atividade: 2.008 Corpo de Bombeiros

DECRETO Nº 300/13

DATA: 13/06/13

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.889.247,23 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), no Orçamento do Município de 2013, nos termos da Lei nº 024, de 13/06/2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância até R\$ 1.889.247,23 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), distribuído conforme incisos seguintes:

I- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.121,19 (cinco mil, cento e vinte e um reais e dezenove centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 11 FUNDEB 60%

Função: 12 Educação

Programa : 06 Promoção do Ensino - Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 2.028 FUNDEB 60%

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	3101	5.121,19

II- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.553,05 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 09 Educação Infantil

Função: 12 Educação

Programa : 06 Promoção do Ensino - Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Atividade: 2.026 Educação Infantil

Elemento	Despesa	Recurso	Valor	ção:
3.3.90.30	Material de Consumo	3103		Órgão: 14 Secretaria Municipal de Administração
2.553,05				Unidade: 04 Taxas de Poder de Polícia
III- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.303,14 (um mil, trezentos e três reais e quatorze centavos), com a seguinte dotação:				Função: 04 Administração
Órgão: 13	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana			Programa : 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Unidade: 04	Royaltie			Subfunção: 122 Administração Geral
Função: 15	Urbanismo			Atividade: 2.104 Taxas de Poder de Polícia
Programa : 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano			Elemento Despesa Recurso Valor
Subfunção: 451	Infra-Estrutura Urbana			3.3.90.30 Material de Consumo 3510 29.988,61
Atividade: 2.091	Royaltie			VII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 383,21 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e um centavo), com a seguinte dotação:
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Órgão: 13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
3.3.90.30	Material de Consumo	3504		Unidade: 08 Cide
1.303,14				Função: 15 Urbanismo
IV- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.148,30 (quinze mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos), com a seguinte dotação:				Programa : 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Órgão: 11	Secretaria Municipal de Promoção Social			Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unidade: 30	CMDCA			Atividade: 2.095 CIDE
Função: 08	Assistência Social			Elemento Despesa Recurso Valor
Programa : 08	Promoção das Ações Sociais			3.3.90.30 Material de Consumo 3512 383,21
Subfunção: 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			VIII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 257,13 (duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), com a seguinte dotação:
Atividade: 2.081	CMDCA			Órgão: 14 Secretaria Municipal de Administração
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Unidade: 02 Alienação de Bens
3.3.90.30	Material de Consumo	3004		Função: 04 Administração
15.148,30				Programa : 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
V- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.638,15 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quinze centavos), com a seguinte dotação:				Subfunção: 122 Administração Geral
Órgão: 10	Secretaria Municipal de Saúde			Atividade: 2.102 Alienação de Bens
Unidade: 05	FESSAN			Elemento Despesa Recurso Valor
Função: 10	Saúde			4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente 3501 257,13
Programa : 07	Promoção da Saúde Básica			IX- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 856.830,02 (oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e dois centavos), com a seguinte dotação:
Subfunção: 301	Atenção Básica			Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 2.041	FESSAN			Unidade: 11 Bloco de Atenção Básica
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Função: 10 Saúde
3.3.90.30	Material de Consumo	3510		Programa : 07 Promoção da Saúde Básica
62.638,15				Subfunção: 301 Atenção Básica
VI- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.988,61 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), com a seguinte dota-				

Atividade: 2.046 Bloco de Atenção Básica

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30 Material de Consumo 3495
356.830,02

3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 3495 200.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3495 300.000,00

X- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 282.474,70 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 13 Bloco Vigilância em Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.048 Bloco Vigilância em Saúde

Elemento Despesa Recurso Valor
3.3.90.30 Material de consumo 3497
152.474,70

3.3.30.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3497 50.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3497 82.000,00

XI- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 125.938,23 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 15 BLMAC/SAMU

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.050 BLMAC/SAMU

Elemento Despesa Recurso Valor
3.3.90.30 Material de Consumo 3496
125.938,23

XII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.692,33 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 04 Salário Educação

Função: 12 Educação

Programa : 06 Promoção do Ensino - Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamnetal

Atividade: 2.021 Salário Educação

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30 Material de Consumo 3107 45.692,33

XIII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.005,00 (doze mil e cinco reais), com a seguinte dotação:

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 05 Detran

Função: 15 Urbanismo

Programa : 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Atividade: 2.092 Detran

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30 Material de Consumo 3509 12.005,00

XIV- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.808,75 (um mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06 Incentivo ao PSF

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção de Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.042 Incentivo ao PSF

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30 Material de Consumo 3332 1.808,75

XV- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 26.774,99 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 10 Centro de Especialidades Odontológicas

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.045 Centro de Especialidades Odontológicas

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica 3337 26.774,99

XVI- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 46.387,49 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 08 Piso Básico Transição				3.3.90.30	Material de consumo	3846
Função: 08 Assistência Social				26.040,01		
Programa : 08 Promoção das Ações Sociais				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3846 5.000,00
Subfunção: 245 Assistência Social				4.490.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	3846 30.000,00
Atividade: 2.060 Piso Básico Transição						
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	XX- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.988,54 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com a seguinte dotação:		
3.3.90.30	Material de consumo	3842	46.387,49	Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social		
XVII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.827,50 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), com a seguinte dotação:				Unidade: 12 MDSCF-Pro Jovem		
Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social				Função: 08 Assistência Social		
Unidade: 10 Piso Alta Complexidade – Abrigo Bom Pastor				Programa : 08 Promoção das Ações Sociais		
Função: 08 Assistência Social				Subfunção: 245 Assistência Social		
Programa : 08 Promoção das Ações Sociais				Atividade: 2.064 MDSCF-PRO JOVEM - PBVI		
Subfunção: 245 Assistência Social				Elemento	Despesa	Recurso Valor
Atividade: 2.061 Piso Alta Complexidade				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3866 3.988,54
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	XXI- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.605,74 (vinte e oito mil, seiscentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), com a seguinte dotação:		
3.3.90.30	Material de consumo	3843	1.827,50	Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social		
XVIII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 91,55 (noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), com a seguinte dotação:				Unidade: 06 CRAS – Piso Básico Fixo		
Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social				Função: 08 Assistência Social		
Unidade: 09 Piso Transição Média Complexidade - APAE				Programa : 08 Promoção das Ações Sociais		
Função: 08 Assistência Social				Subfunção: 245 Assistência Social		
Programa : 08 Promoção das Ações Sociais				Atividade: 2.058 CRAS		
Subfunção: 245 Assistência Social				Elemento	Despesa	Recurso Valor
Atividade: 2.062 Piso Transição Média Complexidade				3.3.90.30	Material de consumo	3870 28.605,74
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	XXII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.253,16 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), com a seguinte dotação:		
3.3.90.30	Material de consumo	3844	91,55	Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social		
XIX- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 61.040,01 (sessenta e um mil, quarenta reais e um centavo), com a seguinte dotação:				Unidade: 13 FMAS-BVII		
Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social				Função: 08 Assistência Social		
Unidade: 11 ICD/Bolsa Família				Programa : 08 Promoção das Ações Sociais		
Função: 08 Assistência Social				Subfunção: 245 Assistência Social		
Programa : 08 Programa das Ações Sociais				Atividade: 2.065 FMAS-BVII		
Subfunção: 245 Assistência Social				Elemento	Despesa	Recurso Valor
Atividade: 2.063 IGD/Bolsa Família				3.3.90.30	Material de consumo	3728 22.253,16
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	XXIII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 106.632,25 (cento e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), com a seguinte dotação:		

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 07 CREAS – Piso Fixo de Média Complexidade

Função: 08 Assistência Social

Programa : 08 Programa de Ações Sociais

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.059 CREAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30	Material de consumo	3729	70.000,00

3.3.390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3729	36.632,25
------------	--	------	-----------

XXIV- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.987,31 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 16 Incentivo ao SAMU

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.051 Incentivo ao SAMU

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3333	49.987,31

XXV- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 613,36 (seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 06 Iluminação Pública

Função: 15 Urbanismo

Programa : 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Atividade: 2.093 Iluminação Pública

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo	3507	613,36

XXVI- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 82.341,06 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e seis centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 05 Taxas Diversas

Função: 04 Administração

Programa : 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 2.105 Taxas Diversas

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo	3511	82.341,06

XXVII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.562,46 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 04 Programas Sociais Diversos

Função: 08 Assistência Social

Programa : 008 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.056 Manutenção de Programas Sociais Diversos

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.90	Indenizações e Restituições	3883	14.562,46

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos referidos no artigo primeiro e seus parágrafos tem origem no superávit de fonte de exercícios anteriores, conforme a seguir identificadas: Fonte: 101, valor R\$ 5.121,19; Fonte: 103, valor R\$ 2.553,05; Fonte: 504, valor R\$ 1.303,14; Fonte: 004, valor R\$ 15.148,30; Fonte: 510, valor R\$ 92.626,76; Fonte: 512, valor R\$ 383,21; Fonte: 501, valor R\$ 257,13; Fonte: 495, valor R\$ 856.830,02; Fonte: 497, valor R\$ 284.474,70; Fonte: 496, valor R\$ 125.938,23; Fonte: 107, valor R\$ 45.692,33; Fonte: 509, valor R\$ 12.005,00; Fonte: 332, Valor R\$ 1.808,75; Fonte: 337, valor R\$ 26.774,99; Fonte: 842, valor R\$ 46.387,49; Fonte: 843, valor R\$ 1.827,50; Fonte: 844, valor R\$ 91,55; Fonte: 846, valor R\$ 61.040,01; Fonte: 866, valor R\$ 3.988,54; Fonte: 870, valor R\$ 28.605,74; Fonte: 728, valor R\$ 22.253,16; Fonte: 729, valor R\$ 106.632,25; Fonte: 333, valor R\$ 49.987,31; Fonte: 507, valor R\$ 613,36; Fonte: 511, valor R\$ 82.341,06; Fonte: 883, valor R\$ 14.562,46.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 301/13

DATA: 13/06/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.427.696,07 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e sete centavos), no Orçamento do Município de 2013, nos termos da Lei nº 025, de 13/06/2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do

Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância até R\$ 3.427.696,07 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e sete centavos), distribuído conforme incisos seguintes:

I- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 631.918,61 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos) com a seguinte dotação:

Órgão: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 02 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa : 04 Serviço Público e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura

Atividade: 1.015 Revitalização da Praça Brasil e Praça do Cristo

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.51	Obras e Instalações	3860	631.918,61
-----------	---------------------	------	------------

II- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 257.978,23 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.021 FNS/SAMU

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.51	Obras e Instalações	3347	160.000,00
-----------	---------------------	------	------------

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3347	97.978,23
-----------	------------------------------------	------	-----------

III- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.576.531,49 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.022 Hospital Regional

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.51	Obras e Instalações	3346	1.576.531,49
-----------	---------------------	------	--------------

IV- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 134.082,76 (cento e trinta e quatro mil, oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Fundo Municipal de Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.023 Construção de Unidade Especializada em Saúde

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.51	Obras e Instalações	3345	134.082,76
-----------	---------------------	------	------------

V- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.354,74 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.013 Ampliação do Âmbito do Programa Requalificação

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.51	Obras e Instalações	3500	31.354,74
-----------	---------------------	------	-----------

VI- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 570,20 (quinhentos e setenta reais e vinte centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.037 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	3304	570,20
-----------	--------------------------------------	------	--------

VII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 892,56 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.93 Indenizações e Restituições 3883
14.000,00

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

XI- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.967,89 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), com a seguinte dotação:

Subfunção: 301 Atenção Básica

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Atividade: 2.110 SUS

Unidade: 04 Programas Sociais Diversos

Elemento Despesa Recurso Valor

Função: 08 Assistência Social

3.3.390.39 |Outros Serviços DE Terceiros – Pessoa Jurídica 3310 892,56

Programa : 008 Promoção das Ações Sociais

VIII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.126,35 (cinco mil, cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), com a seguinte dotação:

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.323 IGD/SUAS

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento Despesa Recurso Valor

Unidade: 10 Secretaria Municipal de Saúde

4.4.490.52 Equipamentos e Materiais Permanentes 3884 8.967,89

Função: 10 Saúde

XII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.355,51 (duzentos mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com a seguinte dotação:

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Subfunção: 301 Atenção Básica

Unidade: 01 Programas Sociais Diversos

Atividade: 2.303 Gestão SUS/CAPS

Função: 08 Assistência Social

Elemento Despesa Recurso Valor

Programa : 008 Promoção das Ações Sociais

4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes 3499 5.126,35

Subfunção: 126 Tecnologia da Informatização

IX- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.130,19 (trinta e cinco mil, cento e trinta reais e dezenove centavos), com a seguinte dotação:

Atividade: 2.327 MCT-Implantação de Centro de Acesso a Tecnol. para Inclusão Social

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento Despesa Recurso Valor

Unidade: 10 Secretaria Municipal de Saúde

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 3789 200.355,51

Função: 10 Saúde

XIII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 771,99 (setecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), com a seguinte dotação:

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação

Subfunção: 301 Atenção Básica

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.334 APSUS

Função: 12 Educação

Elemento Despesa Recurso Valor

Programa : 06 Promoção do Ensino - Educação

3.3.90.30 Material de consumo 3334 35.130,19

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

X- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com a seguinte dotação:

Atividade: 2.018 Secretaria Municipal de Educação

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Elemento Despesa Recurso Valor

Unidade: 04 Programas Sociais Diversos

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 3105 771,99

Função: 08 Assistência Social

XIV- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 530.015,55 (quinhentos e trinta mil, quinze reais e cinquenta e cinco centavos), com a seguinte dotação:

Programa : 008 Promoção das Ações Sociais

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação

Subfunção: 245 Assistência Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.056 Manutenção de Programas Sociais Diversos

Elemento Despesa Recurso Valor

Função: 12 Educação

Programa : 06 Promoção do Ensino - Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Atividade: 1.027 FNDE-Construção de Creches/Pré Escola-Lotes Urbanizados e Jardim Progresso

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.51 Obras e Instalações 3115 530.015,55

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos referidos no artigo primeiro e seus parágrafos tem origem no superávit de fonte de exercícios anteriores, conforme a seguir identificadas: Fonte: 860; Fonte: 347; Fonte: 346; Fonte: 345; Fonte: 500; Fonte: 304; Fonte: 310; Fonte: 499; Fonte: 334; Fonte: 883; Fonte: 884; Fonte: 789; Fonte: 105; Fonte: 115.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 302/13

DATA: 13/06/13

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.440.392,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e dois reais) no Orçamento do Município de 2013, nos termos da Lei nº 026, de 13/06/2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil reais) distribuídos conforme incisos seguintes:

I- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com a seguinte dotação:

Órgão: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 02 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04Serviço Público e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura

Atividade: 1.015 Revitalização da Praça Brasil e Praça do Cristo

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.51 Obras e Instalações 0860 60.000,00

II- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), com a seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Programa: 06Promoção do Ensino - Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Atividade: 1.027 FNDE-Construção de Creches/Pré Escola - Lotes Urbanizados e Jardim Progresso

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.51 Obras e Instalações 0115 2.100.000,00

III- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte dotação:

Órgão: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 02 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04Serviço Público e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura

Atividade: 1.017 Pavimentação Asfáltica Vitória Régia - Parte I

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.20.93 Indenizações e Restituições 0873 10.000,00

IV- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.021 FNS/SAMU

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.51 Obras e Instalações 0347 20.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes 0347 20.000,00

V- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Fundo Municipal de Saúde

Programa: 07Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.116 Ampliação do Âmbito do Programa Requalificação UBS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.51	Obras e Instalações 0500	160.000,00	
-----------	--------------------------	------------	--

Art. 2º- Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos referidos no artigo primeiro e seus incisos tem origem no excesso de arrecadação nas respectivas Fontes de Recursos: Fonte: 860; Fonte: 115; Fonte: 873; Fonte: 347; Fonte: 500.

Art. 3º- Abre crédito especial no valor de R\$ 70.392,00 (setenta mil, trezentos e noventa e dois reais), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06 Incentivo ao SAMU

Função: 10 Fundo Municipal de Saúde

Programa: 07Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.051 Incentivo ao SAMU

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores 1000	70.392,00	
-----------	--	-----------	--

Art. 4º- O recurso financeiro utilizado para a cobertura da despesa referida no artigo terceiro é originário da redução dos recursos da seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde – Fonte Livre

Função: 10 Fundo Municipal de Saúde

Programa: 07Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.038 Fundo Municipal de Saúde – Fonte Livre

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000	70.392,00	
-----------	---	-----------	--

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 303/13

DATA: 13/06/13

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$

32.000,00 (trinta e dois mil reais), no Orçamento do Município de 2013, nos termos da Lei nº 028, de 13/06/2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme segue:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 04 Programas Sociais Diversos

Função: 08 Assistência Social

Programa : 008 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.056 Manutenção de Programas Sociais Diversos

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 0883	15.000,00	
-----------	---	-----------	--

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0883	17.000,00
-----------	-----------------------------	------	-----------

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do Crédito referido no artigo primeiro tem origem o excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 0883, referente ao Convênio 25/11 SEJU/PROGRESSO. .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 191/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificação de Registro Cadastral, fica assim constituída:

EDMAR CALOVI Presidente

ROSANGELA DE FATIMA LOURENÇO Secretário

DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA Membro

MARIA ROSA DE ARAÚJO Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ção, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 112/13.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Madison Luis da Silva Guilherme

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 200/13

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 05 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 78 (setenta e oito) dias, a partir de 12 de junho de 2013, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor MAURILIO APARECIDO, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Hélio Luiz Parreiras

Secretário Municipal de

Infraestrutura Urbana

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**

**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**



**Juntos
Podemos
vencer este
MOSQUITO!**



**Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia**



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**

**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**



Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procopio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia

